

33 Ata da 176^a Sessão Crimi-
nária do Tribunal Regio-
nal Eleitoral.

As quatro horas do
dia 25 de junho de 1948 na

sala das sessões, sob a presi-
dência do Ex. mo. Sr. Des. Af-
fregio Ribeiro e com a pre-
sença dos Ex. mos. Srs. Des.
Eduardo Meneses Filho, Des.
Sebastião de Souza, Mário
Candido da Rocha, An-
tônio Roberto de Rezende Fi-
lho, Homero Costa e do Sr.
Procurador Regional, Prof.
Onofre Mendes Júnior, foi
declarada aberta a ses-
são. Com motivo justifica-
do, deixou de compare-
cer o Ex. mo. Sr. Des. Heo-
vílito Heul da Brito Es-
trada e aprovada a a-
ta anterior. A seguir, o Ex-
mo. Sr. Des. Presidente disse da
satisfação com que era re-
cebido o Ex. mo. Sr. Des. Edu-
ardo de Meneses Filho que,
agora, volta a este Tribu-
nal, nas funções de juiz,
durante o impedimento
do Ex. mo. Sr. Des. José Al-
cides Pereira que se acha
em gozo de férias. O Inspetor
Prof. Onofre Mendes Júnior
deu a sua solidariedade
de a essa demonstração
de satisfação e apreço. 1. Ex.

ria., o Sr. Des. Eduardo de
 Azeredo Filho, em breves pala-
 vras, agredem ao Tribu-
 nal e ao Ministério Públi-
 co. — Julgamentos. O Ex-
 mo. Sr. Dr. Sebastião de Fou-
 ga relator: — Processo n.º 1682.
 Pedido de nomeação de
 juiz preparador de Cam-
 po Florido — Comarca de U-
 beraba. Responderam que
 somente os juizes podem e-
 xercer as funções de pre-
 parador na justiça elito-
 ral e que compete ao juiz
 eleitoral fazer a indica-
 ção. Consulta n.º 1683, do juiz
 Eleitoral de Toribati, relata-
 da pelo Ex-mo. Sr. Dr. An-
 tônio Roberto de Rezende Fi-
 lho. Responderam que o
 provimento deve ser feito
 de acôrdo com o art. 13,
 § 2.º, do decreto 7.586 e, quanto
 à nomeação de auxiliar
 de cartório, negaram au-
 torização. Processo n.º 333 e, em
 anexo, 336 e 368. Revisão de
 Qualificação Ex-Officio, de
 Campanha, relatado pe-
 lo Ex-mo. Sr. Dr. Antônio
 Roberto de Rezende Filho. Man-
 daram arquivá-los. O Ex-

801
mo. Sr. Dr. Honório Costa
relatar: Processo n.º 1.684.
Indicações de juiz. Repara-
rador de Talles. Comar-
ca de Camanducaia.
Aprovaram a indicação.
Exclusão n.º 48, de Formiga.
Mandaram processar a
exclusão. Processo n.º 284 e,
em anexo, 285, 286, 288 e 289. Re-
visão de Qualificações
¹⁹Ex-Officio, de Picas. Man-
daram arquivar os de
n.º 285 e 286 e converteram
os demais em diligência,
para satisfação de forma-
lidades legais. Processos n.º
287 e 290. Revisão de Qua-
lificações ¹⁹Ex-Officio, de
Picas. Mandaram arqui-
vá-los. Nada mais havendo
a tratar, o Ex-mo. Sr. Des. Pre-
sidente encerram a sessão.
Para constar, em, Waldyr de
Assis Magalhães, lavrei a presen-
te ata que, depois de lida e
achada conforme, vai subs-
crita pelo Sr. Dr. Secretário.

Luiz Antonio
Eduardo de Menezes Filho. 1905